



PREFEITURA DE
TACAIMBÓ

JUNTOS. CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

LEI MUNICIPAL Nº 835, DE 17 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE ACERCA DA NOMENCLATURA DO CEMITÉRIO PÚBLICO DE TACAIMBÓ, QUE PASSA A DENOMINAR-SE CEMITÉRIO SANTO ANTÔNIO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ**, Estado de Pernambuco, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º O cemitério público de Tacaimbó, localizado à Rua Antônio Balbino da Silva, Loteamento Santo Antônio, passa a denominar-se Cemitério Santo Antônio, fazendo jus ao padroeiro desta cidade.

ART. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ALVARO
ALCANTARA
MARQUES DA
SILVA:02889634400

Assinado de forma
digital por ALVARO
ALCANTARA
MARQUES DA
SILVA:02889634400

Tacaimbó, 17 de março de 2023.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA

PREFEITO